



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei 4.780, de 2022, de origem do Poder Executivo, que autoriza o Executivo a firmar convênio e conceder subsídio financeiro à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Pampa e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de maio de 2022, e tem como objetivo firmar convênio e conceder subsídio financeiro à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Pampa.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, tem como objetivo proporcionar o pagamento do aluguel do imóvel ocupado pela Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - Recicla Pampa, no valor de R\$ 2.000,00, pelo período de 12 meses, dando condições para que a mesma continue operando de forma a contribuir para o desenvolvimento ambiental, econômico e social do Município. Diante da análise do texto projetado, se constata que o mesmo está correto, uma vez que se coaduna com as disposições constantes no art. 3º, inciso III, e art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.952, de 2006. **Portanto, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.780, de 2022.**

VOTO: Em face do exposto, o Projeto está de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade, devendo prosseguir seu regular trâmite regimental ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha


Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB
Relator da CLJRF


Ver^a. Mirrellá Fernandes Giacchi - PDT
Relatora da CIBES

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 13/06/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.780, de 2022, de origem do Poder Executivo.

Caçapava do Sul/RS, 13 de junho de 2022.


Ver. Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB
Presidente/Relator da CLJRF


Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP
Membro da CLJRF



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ver^a. Patricia Santos de Castro - PL
Presidente da CIDBES

Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CIDBES

Ver^a. Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Membro/Relatora da CIDBES

AV. BARÃO DE CAÇAPAVA, 621
CAÇAPAVA DO SUL - RS, CEP 96.570-000
FONE: (55) 3281-2044 / 2428
WWW.CAMARACAÇAPAVA.RS.GOV.BR